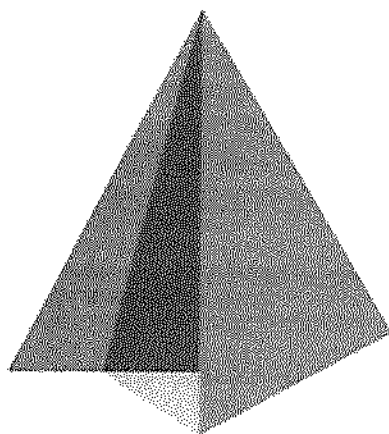




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA  
2ª VARA DO TRABALHO DE DIVINÓPOLIS – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:  
BRUNO ALVES RODRIGUES



**TRT**MG

TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992**

**Data da instalação: 23-12-1992**

**Data de implantação do PJe: 14-5-2015**

**Jurisdição:** Divinópolis, Camacho, Carmo da Mata, Carmo do Cajuru, Cláudio, Itapeçerica, Oliveira, Pedra do Indaiá, São Francisco de Paula, São Gonçalo do Pará e São Sebastião do Oeste.

**Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 20-2-2018, p. 3/4.**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

**ATA DE CORREIÇÃO**

Às 8h5min do dia vinte e dois de março de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, deu início à Correição Ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Divinópolis, situada na Rua Pernambuco, 239, na forma do disposto nos artigos 682, XI da CLT e, 30, I, do Regimento Interno, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Bruno Alves Rodrigues**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Antônio Alves Lopes; pelos servidores Adma Viana Araújo, Daniela Yuri Takaki de Resende, Écio Silva de Almeida, Juliana Maria de Oliveira Nunes Guimarães, Junison de Vasconcelos Rabelo, Maria Fernanda Pardini Ribeiro, Mônica Cristina de Luca Felicissimo, Rosane Aparecida Arruda, Sandra Mara Ferreira Santos, Santuza Corrêa Avelar e Teresa Gomes de Moura; pelas estagiárias Kellen Cristina de Oliveira Souza e Camila Fernandes de Oliveira.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

**1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA**

**1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 283 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 21-3-2018, apurando-se a média de 7 processos por dia útil.

**1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS** – A Vara recebeu 36 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 8 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

**1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS** – A Vara expediu 21 cartas precatórias até a presente data, neste ano, das quais 9 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

**1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** – Existe o registro de 599 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 85 processos foram remetidos no presente ano, até esta data.

**1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO** – Há 59 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

**1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** – Existem 32 autos de processos físicos com carga, das quais 8 vencidas e cobradas.

**1.7. CARGA PARA PERITOS** – Não há processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 377 processos pendentes para exame de peritos, devendo a



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Secretaria da Vara providenciar à baixa nas perícias já realizadas.

**1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** – Constatam 17 mandados expedidos em processos físicos e 485 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 3 pendentes de cumprimento em processos físicos e 71 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

**1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS** – Há 2 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

**1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*** – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se não haver processo *sine die*.

**1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO** – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

**1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO** - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 21-3-2018, existem 46 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

**FASE DE CONHECIMENTO** (de 1º-1-2018 até 21-3-2018)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	77
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	812
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	1
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	185
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	0
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	340



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** – Existem 959 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 832 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 115 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 12 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 21-3-2018.

No ano de 2017, até dia 16-3 havia 877 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 577 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 286 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- c) 14 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

**1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo como sistema e-Gestão, dados de 21-3-2018, existem 44 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

**2. PROCESSOS EXAMINADOS** – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

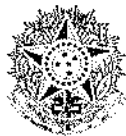
Na pauta do dia 22-3-2018 havia 13 processos:

- a) **procedimento sumariíssimo:** 3 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 3 processos;
- c) **instrução:** 4 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010058/17, 0010235/18, 0010237/18, 0010245/18, 0010236/18, 0010239/18, 010134/18, 0010622/16, 0001575/13 e 0002010/12.

**RESULTADO** – examinados os autos, constatou-se:

- 0010622/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 6b6431d (mais de 30 dias).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que havia 5 processos na fase de execução para tentativa de conciliação.

**2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.**

Exame dos autos dos processos 0010195/18, 0010189/18, 0010179/18, 0010167/18, 0010158/18, 0010145/18, 0010141/18, 0010129/18, 0010086/18, 00010026/18, 0012485/17, 0012476/17, 0010142/18, 0012589/17, 0010053/18, 0010062/17, 0010926/16, 0010054/18, 0010079/18, 0010072/18, 0010008/18, 0012559/17, 0010408/17, 0012252/16, 0010110/18, 0010109/18, 0010120/18, 0010133/18, 0010137/18, 0010307/17, 0010146/18, 0010139/18, 0010049/18, 0010068/18, 0001755/13, 0011568/16, 0011281/17, 0010040/18, 0010885/15, 0010037/18, 0012575/17, 0012319/16, 0012426/16, 0012783/16, 0012542/16, 0000409/14, 0010411/17, 0012865/16, 0000277/13, 0001818/14, 0010658/16, 0010736/15, 0010885/16, 0010908/17, 0011094/17, 0010268/15, 0002546/14, 0011377/16, 0000792/10, 0010120/17, 0001743/13, 0010644/17, 0010528/17, 0010182/17, 0011180/17, 0010031/18, 0011730/17, 0012239/17, 0012239/17 e 0010098/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0011281/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 3791349 (mais de 10 dias);
- 0012485/17: 2ª notificação de audiência realizada por mandado – Id 73f4fcc e Id 53974c6, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0012476/17: 2ª notificação de audiência realizada por mandado – Id af64abe, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0012589/17: 2ª notificação de audiência realizada por mandado – Id 585048d, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010053/18: 1ª notificação de audiência realizada por mandado – Id 20152f2, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010054/18: 2ª notificação de audiência realizada por mandado – Id 622fbab, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;
- 0010079/18: 1ª e 2ª notificações de audiência realizadas por mandado – Id 654c2d2 e Id



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

1cda211, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples; determinação de mandado realizada pelo Secretário da Vara – Id 29c5ad9, descumprindo o artigo 60, I, do Provimento Geral Consolidado deste Regional;

- 0010072/18: 2ª notificação de audiência realizada por mandado – Id 6b383dc, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples;

- 0010885/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 5db49fc (mais de 10 dias);

- 0012239/17: 2ª notificação de audiência realizada por mandado – Id 40da54d, descumprindo a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples.

Recomenda-se ao MM. juiz que profira sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumariíssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

**2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

**2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 13 ações civis públicas, até esta data, em tramitação.

**2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA** – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 5 ações civis coletivas, até a presente data, em tramitação.

**3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –**

Prazos médios da pauta/em dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	20	22	23
Procedimento Ordinário	28	88	49
Instrução processo eletrônico	104	101	178

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento Sumariíssimo	15	14	2-4-2018 -4 dias úteis
Procedimento Ordinário	62	60	4-4-2018 – 6 dias úteis
Instrução	242	349	15-5-2019 – 257 dias úteis



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 21-3-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumariíssimo (item 90263)	140	23
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumariíssimo (item 90264)	145	49
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumariíssimo (item 90267)	153	56
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumariíssimo (item 90268)	181	280
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumariíssimo (item 90271)	141	57
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumariíssimo (item 90272)	152	284

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 21-3-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumariíssimo (item 90359)	3	25
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 371)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumariíssimo (item 90371)	6	248



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 21-3-2018)  
(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	11	1494
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	116	450
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	4	3594
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	2	193

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
<b>Sentenças de conhecimento</b>	1.254	5,7
<b>Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração</b>	289	1,314
<b>Decisões na fase de execução</b>	108	0,491
<b>Total</b>	1.651	7,5

**4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS** – Em fevereiro de 2018, com 17 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
<b>Procedimento sumariíssimo</b>	69	4,059
<b>Procedimento ordinário</b>	87	5,118
<b>Instrução</b>	65	3,824
<b>Tentativa de conciliação na fase de conhecimento e/ou execução</b>	3	0,176
<b>Total</b>	224	13,18

No mês de fevereiro de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 42 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 17 sentenças decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 58 processos, conforme se verificou dos itens





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de terça-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. Há pauta dupla na terça-feira e na quarta-feira. O intervalo entre as audiências é de 12 minutos para as de procedimento sumariíssimo, 6 minutos para as de procedimento ordinário e de 15 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional de terça-feira a quinta-feira.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 800 despachos por semana.

**AUXÍLIO FIXO:** Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

## 5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.765	2.475
Média por dia útil	12,5	11,2
Processos remanescentes do ano anterior	795	956
Sentenças anuladas	13	14
<b>Total de processos para solução</b>	<b>3.573</b>	<b>3.445</b>
Processos solucionados	2.642	2.446
Processos conciliados	1.416	1.212
Produção	73,94%	71,58%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 10,48% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve uma diminuição de 2,36%.

**5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) –** O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Divinópolis - 02a Vara				
Indicadores / Período de referência	Ano 2016	1º trim 2017	2º trim 2017	3º trim 2017	4º trim 2017	
	01/01/2016 a 31/12/2016	01/04/2016 a 31/03/2017	01/07/2016 a 30/06/2017	01/10/2016 a 30/09/2017	01/01/2017 a 31/12/2017	
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	1.043,05	1.052,58	1.008,24	1.047,91	1.070,25
	2 – Pendentes (processos)	3.247	3.564	3.536	3.560	3.525
	3 – Prazo (dias corridos)	345,03	389,16	388,89	387,47	448,44
	4 – Taxa de conciliação (%)	53,60	54,16	51,93	49,23	49,17
	5 – Taxa de solução (%)	95,55	94,67	96,38	98,68	102,03
	6 – TC Conhecimento (%)	28,79	30,61	30,76	32,37	31,81
	7 – TC Liquidação (%)	20,09	32,08	26,70	14,34	27,92
	8 – TC Execução (%)	65,08	64,15	57,81	58,57	49,55
	9 – TC Incidentes (%)	13,98	18,78	26,96	31,00	34,10
Meso	1 – Acervo	0,32	0,36	0,34	0,31	0,36
	2 – Celeridade	0,09	0,10	0,11	0,10	0,14
	3 – Produção	0,43	0,50	0,32	0,51	0,39
	4 – Represamento processual	0,27	0,33	0,33	0,39	0,37
Macro	Índice de Produtividade	0,24	0,32	0,28	0,35	0,40
	MGD	0,21	0,28	0,25	0,31	0,34
Posição MGD		21	23	24	24	25
Força de trabalho		0,86	0,87	0,87	0,88	0,86
Movimentação processual		2.001 a 2.500				2.001 a 2.500

Fonte: Sistema e-Gestão  
Dados gerados em 19/01/18

## 6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.200.560,34	R\$1.680.536,14



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

**7. PORTARIAS** – De acordo com o Secretário da Vara, encontram-se em vigor as Portarias nºs 1/2005, que regulamenta a prática de atos ordinários; 1/2010, que disciplina o atendimento às partes e procuradores e a 1/2014, que trata do atendimento por telefone às partes e procuradores.

**8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

**9. DA SECRETARIA** – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 3 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

**10. RECOMENDAÇÕES:**

**10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades e entregues, nesta data, ao Secretário da Vara.

**10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:**

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf);

5) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;

6) observado o artigo 60, do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, deste Regional, abstendo-se o Secretário da Vara do Trabalho de determinar a expedição de mandado;

7) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;

8) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

### **10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:**

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação formulada naquela oportunidade:

1) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: [www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual\\_orientacoes\\_peritos\\_judiciais\\_pjejt\\_1-12-0-3\\_1g.pdf](http://www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g.pdf);

A Corregedoria Regional reitera a observância da recomendação acima.

### **11. Gestão Estratégica**

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

atividade correicional apoia esta iniciativa:

**Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT:** Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,30% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

**Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT:** Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quanto a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 114,89% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT:** Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,75% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT:** Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,64% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT:** Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA**

até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

O relatório referente ao ano 2018 aguarda regularização por parte do CSJT.

**Meta 5 CSJT:** Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 128 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 87,41% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual baixo é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

O relatório referente ao ano 2018 aguarda a aprovação do glossário por parte do CNJ, que fornece os parâmetros possibilitando a aferição.

**12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL** - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

**13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA** – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

**14. OBSERVAÇÕES FINAIS** – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
CORREGEDORIA

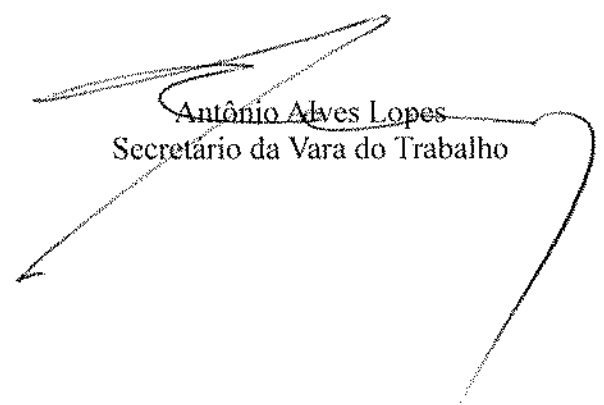
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h45min do dia vinte e dois de março de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior \_\_\_\_\_, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci e pela Assessora do Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor Sandra Maria Starling Jorge Dutra Sandra Starling Jorge Dutra.

  
Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto  
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

  
Bruno Alves Rodrigues  
Juiz do Trabalho Titular da Vara

  
Antônio Alves Lopes  
Secretário da Vara do Trabalho

